



CENTRO DE DIA E LAR NOSSA SENHORA
DA GRAÇA DE DEGOLADOS

Centro de Dia e Lar Nossa Senhora de Degolados

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2018

Índice

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	7
Anexo	8
1. Identificação da Entidade	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	9
3. Principais Políticas Contabilísticas	10
3.1. Bases de Apresentação	10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	11
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	18
5. Ativos Fixos Tangíveis	19
6. Rédito	20
7. Subsídios do Governo e apoios do Governo	20
8. Benefícios dos empregados	21
9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	21
10. Outras Informações	21
10.1. Clientes e Utentes	22
10.2. Diferimentos	22
10.3. Caixa e Depósitos Bancários	23
10.4. Fundos Patrimoniais	23
10.5. Fornecedores	23
10.6. Estado e Outros Entes Públicos	24
10.7. Outras Dívidas a Pagar	24
10.8. Fornecimentos e serviços externos	25
10.9. Outros rendimentos	25
10.10. Outros gastos	25
10.11. Resultados Financeiros	26
10.12. Acontecimentos após data de Balanço	26

Balanço

Centro de Dia e Lar Nossa Senhora de Degolados

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2018	31-12-2017
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 131 679,34	1 223 923,03
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		4 350,79	2 877,27
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		1 136 030,13	1 226 800,30
Ativo corrente			
Inventários		1 328,01	1 447,55
Créditos a receber	10.1	5 374,22	2 728,39
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos	10.6		4 104,21
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		800,82	726,62
Outros Ativos Correntes			
Diferimentos	10.2	2 637,12	2 390,12
Outros Ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	10.3	96 459,43	25 361,65
Subtotal		106 599,60	36 758,55
Total do Ativo		1 242 629,73	1 263 558,85
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	10.4	2 106,42	2 106,42
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	10.4	(376 488,50)	(338 293,50)
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	10.4	1 019 715,12	1 047 461,76
Resultado Líquido do período		11 738,19	(38 195,00)
Total do fundo do capital		657 071,23	673 079,68
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos		432 144,97	355 315,04
Outras Dívidas a pagar			
Subtotal		432 144,97	355 315,04
Passivo corrente			
Fornecedores	10.5	12 348,57	99 155,29
Adiantamentos de clientes	10.1	16 321,46	10 530,37
Estado e outros Entes Públicos	10.6	8 807,71	8 133,06
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos	10.2	50 941,24	40 352,50
Outros passivos correntes	10.7	64 994,55	86 992,91
Outros passivos financeiros			
Subtotal		153 413,53	235 164,13
Total do passivo		585 558,50	590 479,17
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 242 629,73	1 263 558,85

Campo Maior, 18 de Março de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO


Paulo Alexandre R. Poelras
T.O.C. N.º 86452

A DIRECÇÃO



Nuno Lopes

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Centro de Dia e Lar Nossa Senhora de Degolados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	6	370 048,79	344 385,38
Subsídios, doações e legados a exploração	7	325 042,74	278 546,61
Variação nos Inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(74 678,87)	(73 517,38)
Fornecimentos e serviços externos	10.8	(99 063,67)	(97 366,25)
Gastos com o pessoal	8	(387 067,17)	(388 023,99)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	10.9	12 474,46	44 168,56
Outros gastos	10.10	(29 759,01)	(34 438,99)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		117 017,27	68 753,94
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(93 943,69)	(98 390,50)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		23 073,58	(29 636,56)
Juros e rendimentos similares obtidos	10.11	-	-
Juros e gastos similares suportados	10.11	(11 335,39)	(8 558,44)
Resultados antes de impostos		11 738,19	(38 195,00)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		11 738,19	(38 195,00)

Campo Maior, 18 de Março de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Paulo Alexandre R. Poeiras
TOC N.º 86452

A DIRECÇÃO



Nuno Lopes

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Descrição	31/12/2017	31/12/2018	Variação					31/12/2018	31/12/2017
			Reservas	Reserva de Avaliação	Reserva de Transição	Reserva de Reversão	Reserva de Retenção		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adição de reserva formada durante o período									
Alterações de políticas contábeis aplicadas									
Transferência de unidades de reserva para outros fundos próprios									
Reversão de provisões de demonstrações financeiras									
Realizado do resultado de reserva de avaliação de ativos financeiros e mangueiras									
Transferência do resultado do exercício de avaliação de ativos financeiros e mangueiras									
Aplicamentos por impostos diferidos									
Outras alterações, incluindo das nos fundos patrimoniais									
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO									
RESULTADO INTEGRAL									
OPERAÇÕES COM SUBSTITUIÇÕES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e resgate									
Outras operações									
INSCRIÇÃO NO BALANÇO ANO 2017									

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2018

Unidade Montepiça Ltda.

1º Trimestre Patrimônio líquido sob administração da entidade em 31 de Dezembro de 2018

Descrição	2018 (R\$)	2017 (R\$)	Reserva de Lucros acumulada	Reserva de Retenções	Outros valores em fundos patrimoniais	Reserva Reguladora	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
Ativações no período									
1. Contribuições de associados	1.187.293,50	1.187.293,50				1.187.293,50	1.187.293,50		1.187.293,50
2. Contribuições de terceiros	18.026,00	18.026,00				18.026,00	18.026,00		18.026,00
3. Contribuições de reservas									
4. Outras alterações									
Resultado Integral									
5. Resultado Integral	9.278,19	9.278,19				9.278,19	9.278,19		9.278,19
Operações com instituições no período									
6. Fundos de investimentos									
7. Subsídios de operações									
8. Outras operações									
Exercício no trimestre em 2018									
9. Exercício no trimestre em 2018	2.106,42	2.106,42				2.106,42	2.106,42		2.106,42
Exercício no trimestre em 2017									
10. Exercício no trimestre em 2017	139.488,50	139.488,50				139.488,50	139.488,50		139.488,50

Campana, 18 de Março de 2019

CONDOMÍNIO MONTAPIÇA
 Paulo Alexandre Pereira
 T.O.C.N. - 8652

A O R I Ç Ã O
 Mauro Lopes

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Centro de Dia e Lar Nossa Senhora de Degolados

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2018	2017
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		370 187,36	375 508,21
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(250 409,72)	(145 563,49)
Pagamentos do pessoal		(385 615,77)	(383 426,23)
Caixa gerada pelas operações		(265 838,13)	(153 481,51)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		287 556,52	125 836,60
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		21 718,39	(27 644,91)
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(24 595,91)	(106 431,43)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento		8 480,75	11 614,80
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(16 115,16)	(94 816,63)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos cedidos		76 829,93	117 817,56
Juros e gastos similares		(11 335,39)	(8 558,44)
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		65 494,54	109 259,12
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		71 097,77	(13 202,42)
efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		25 361,66	38 564,08
Caixa e seus equivalentes no fim do período		96 459,43	25 361,66

Campo Maior, 18 de Março de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Paulo Alexandre R. Poeiros
TOCN 9 86452

A DIRECÇÃO

Nuno Lopes

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Centro de Dia N.º Sra. da Graça dos Degolados – Associação de Solidariedade Social, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 130 de 08/07/2005 Série III e N.I.F. 501628525, com sede na Avenida Artur António Louro, n.º 1 em Degolados, distrito de Portalegre.

Tem como objeto dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e justiça entre indivíduos, desenvolvendo as seguintes atividades: Apoio às crianças e aos jovens; apoio à família; apoio à terceira idade; apoio à integração social e comunitária; assistência humanitária. A data em que as demonstrações financeiras estão autorizadas para emissão é 18 de Março de 2019.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Direção.



2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2012.



3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.



3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.



As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As amortizações são calculadas numa base anual, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para a utilização para a finalidade pretendida, utilizando os seguintes métodos:

Métodos de amortização	2018	2017
Edifícios e outras construções	Linha recta	Linha recta
Equipamento básico	Linha recta	Linha recta
Equipamento de transporte	Linha recta	Linha recta
Equipamento administrativo	Linha recta	Linha recta
Outros activos fixos tangíveis	Linha recta	Linha recta

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Taxas de amortização	2018	2017
Edifícios e outras construções	10	10
Equipamento básico	12.5 - 25	12.5 - 25
Equipamento de transporte	16.66 - 25	16.66 - 25
Equipamento administrativo	12.5 - 33.33	12.5 - 33.33
Outros activos fixos tangíveis	12.5 - 25	12.5 - 25

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.1. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser possível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.2. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.



Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.4. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.5. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimos Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.



As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2010 a 2014 ainda poderão estar sujeitas a revisão

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas.



5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público:

Outros Ativos Fixos Tangíveis

Custo	31 de Dezembro de 2017					Saldo em 31-Dez-2017
	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 379 920,51	-	-	-	-	1 379 920,51
Equipamento básico	302 578,64	2 249,11	-	-	-	304 827,75
Equipamento de transporte	23 362,90	-	-	-	-	23 362,90
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	52 561,02	609,00	-	-	-	53 170,02
Outros Ativos fixos tangíveis	19 815,83	1 910,00	-	-	-	21 725,83
Ativos fixos tangíveis em Curso	-	-	-	-	-	-
Total	1 778 238,90	4 768,11	-	-	-	1 783 007,01
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	286 447,71	69 243,00	-	-	-	355 690,71
Equipamento básico	154 790,24	23 777,76	-	-	-	183 567,80
Equipamento de transporte	20 594,10	2 768,80	-	-	-	23 362,90
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	42 345,80	2 409,94	-	-	-	44 755,74
Outros Ativos fixos tangíveis	19 815,83	191,00	-	-	-	20 006,83
Total	460 693,48	98 390,50	-	-	-	559 083,98

Custo	31 de Dezembro de 2018					Saldo em 31-Dez-2018
	Saldo em 01-Jan-2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 379 920,51	-	-	-	-	1 379 920,51
Equipamento básico	304 827,75	-	-	-	-	304 827,75
Equipamento de transporte	23 362,90	-	-	-	-	23 362,90
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	53 170,02	-	-	-	-	53 170,02
Outros Ativos fixos tangíveis	21 725,83	1 700,00	-	-	-	23 425,83
Ativos fixos tangíveis em Curso	-	-	-	-	-	-
Total	1 783 007,01	1 700,00	-	-	-	1 784 707,01
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	355 690,71	69 243,00	-	-	-	424 933,71
Equipamento básico	183 567,80	21 674,75	-	-	-	205 242,55
Equipamento de transporte	23 362,90	-	-	-	-	23 362,90
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	44 755,74	2 409,94	-	-	-	47 165,68
Outros Ativos fixos tangíveis	20 006,83	616,00	-	-	-	20 622,83
Total	559 083,98	93 943,69	-	-	-	653 027,67

Nos períodos de 2018 e 2017, não foram registadas quaisquer perdas de imparidade.

6. Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Vendas	-	-
Frestação de Serviços	370 048,79	344 385,38
Quotas dos utilizadores	1 918,00	4 625,20
Quotas e Jóias		
Mensalidades	361 456,39	331 749,20
Outros Serviços	6 674,40	8 010,98
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	370 048,79	344 385,38

7. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2018	2017
Subsídios do Governo	241 051,66	204 940,87
CRSS	233 389,86	200 873,32
IEFP	7 236,10	1 513,35
IFAP	425,7	2554,2
	-	-
Apoios do Governo	8 447,88	8 447,88
Município Campo Maior	8 447,88	8 447,88
	-	-
	-	-
	-	-
Total	249 499,54	213 388,75

Descrição	2018	2017
Subsídios de outras entidades	49 744,44	46 612,86
Donativos	25 798,76	18 545,00
Heranças	-	-
Legados	-	-
	-	-
Total	75 543,20	65 157,86

8. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 foi de 35 e em 31/12/2017 foi de 33.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	311 537,04	311 279,37
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	68 378,74	68 015,67
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2 666,34	4 099,11
Gastos de Acção Social	925,38	377,71
Outros Gastos com o Pessoal	3 559,67	4 252,13
Total	387 067,17	398 023,99

9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

10.1. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2018 e 2017 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Clientes e Utentes c/c	5 374,22	2 728,39
Clientes	-	-
Utentes	5 374,22	2 728,39
Clientes e Utentes títulos a receber	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes factoring	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	5 374,22	2 728,39

Perdas por imparidade do período

Descrição	2018	2017
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	-	-

Nos períodos de 2018 e 2017 não foram registadas quaisquer "Perdas por Imparidade":

10.2. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Castos a reconhecer		
Seguros	1 920,72	1 304,04
Outros Diversos	716,40	1 086,08
	-	-
Total	2 637,12	2 390,12
Castos a reconhecer		
Castos para investimentos		39 926,80
Outros Diversos	50 941,24	425,70
	-	-
Total	50 941,24	40 352,50

10.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Caixa	466,60	15,74
Depósitos à ordem	95 992,83	25 345,92
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	96 459,43	25 361,66

10.4. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2018
Fundos	2 106,42	-	-	2 106,42
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transferidos	(338 293,50)	(38 195,00)	-	(376 488,50)
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 047 461,76	(27 746,64)	-	1 019 715,12
Total	711 274,68	(65 941,64)	-	645 333,04

10.5. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	12 348,57	89 155,29
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	12 348,57	89 155,29

10.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)		665,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		3 439,21
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	-	4 104,21
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	27,60	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	261,06	378,45
Debitação SII	7 775,37	7 232,44
Outros Impostos e Taxas	743,68	522,17
Total	8 807,71	8 133,06

10.7. Outras Dívidas a Pagar

A rubrica "Outras dívidas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018		2017	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	361,48
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	361,48
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	10 763,53	-	33 659,44
Credores por despesas de gastos	-	53 575,50	-	51 793,14
Outros credores	-	655,52	-	1 178,85
Total	-	64 994,55	-	86 992,91

10.8. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	42 622,16	37 078,00
Materiais	2 616,26	2 743,40
Energia e fluidos	33 422,57	29 504,90
Deslocações, estadias e transportes	461,23	50,70
Serviços diversos (*)	19 941,45	27 989,25
Limpeza, Higiene e Conforto	10 785,57	16 775,34
Comunicação	5 540,53	4 074,22
Salários e Jucizes	2 971,89	2 753,00
Seguros	2 354,78	2 871,19
Outros serviços	208,48	1 315,50
Total	99 063,67	97 366,25

10.9. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Rendimentos secundares	3 784,40	23 330,66
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Outros rendimentos e ganhos	5 690,06	23 837,90
Total	9 474,46	47 168,56

10.10. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos	23 051,25	19 427,99
Descontos de pronto pagamento concedidos		0,03
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empresas sob controlo		
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros		
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		
Outros gastos e perdas	6 707,76	15 010,97
Total	29 759,01	34 438,99

10.11. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2018	2017
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	11 335,39	8 558,44
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	11 335,39	8 558,44
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Diferenças de câmbio	-	-
Ganhos e rendimentos similares	-	-
Total	(11 335,39)	(8 558,44)

10.12. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do período e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas pela direcção em 22 de Março de 2019.

Campe Maior, 22 de Março de 2019

O Contabilista Certificado



Paulo Alexandre R. Pereira

(CC nº 86452)

A Direcção



Nuno Lopes